



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Gabinete da Diretoria
dirfo@usp.br
Tel. (11) 3091 7860/7817

PORTARIA FO Nº 34, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre a composição da Comissão responsável pela a Coordenação e Supervisão da Clínica de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo.

Considerando:

- A necessidade de se estabelecer um fluxograma de uso da clínica de pós-graduação;
- A necessidade de se estabelecer regras mínimas de uso, como controle, cronograma de utilização, manutenção, e estrutura assistencial e administrativa da clínica de pós-graduação;
- E ainda, a necessidade de articular o apoio das respectivas disciplinas e de seus pós-graduandos.

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo – FOU SP, Professor Doutor WALDYR ANTÔNIO JORGE, no uso de suas atribuições legais e responsabilidades administrativas, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão responsável pela Coordenação e Supervisão da Clínica de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia da USP;

Art. 2º - Da Composição:

- Presidente: Prof. Dr. Glauco Fioranelli Vieira - ODD
- Membros: Prof. Dr. Antônio Silvio Fontão Procópio - ODC
Prof. Dr. Cláudio Costa - ODE
Profa. Dra. Patrícia Moreira de Freitas - ODD
Profa. Dra. Regina Tamaki - ODP
Profa. Dra. Sibeles Sarti Penha - ODE



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Gabinete da Diretoria
dirfo@usp.br
Tel. (11) 3091 7860/7817

Art. 3º - A Comissão terá 30 dias para a elaboração das normas de uso da Clínica de Pós-Graduação da FOUSP, e enviar a esta Diretoria para posterior divulgação no âmbito da Faculdade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

São Paulo, 08 de agosto de 2014.


Prof. Dr. WALDYR ANTÔNIO JORGE
Diretor
Faculdade de Odontologia da USP
Universidade de São Paulo

08.08
2014